

Parecer de Comissão

Dilemário Alencar

PROC. 6875/2025 PROJETO DE LEI: TORNA OBRIGATÓRIO O USO DE TEMPORIZADOR EM EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COM APARELHOS DETECTORES DE AVANÇO DE SINAL NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

PARECER C.C.J.R E C.T.M.U PELA APROVAÇÃO

Votação ID: 1759249241951 Proposição ID: 1759166389520 19 Sim 0 Não 0 Abstenção 30/09/2025 12:20 - 30/09/2025 12:21

 Paula Calil (Presidente) PL	 (Sim) Baixinha Giraldeleli SOLIDARIEDADE	 (Sim) Ten. Coronel Dias CIDADANIA	 (Sim) Marcus Brito Junior PV
 (Sim) Alex Rodrigues PV	 (Sim) Dilemário Alencar União Brasil	 (Sim) Prof. Mário Nadaf PV	 (Sim) Maria Avalone PSDB
 (Sim) Dra. Mara PODEMOS	 (Sim) Ranalli PL	 (Sim) Marcrean Santos MDB	 (Sim) Demilson Nogueira PP
 (Sim) Jeferson Siqueira PSD	 (Sim) Wilson Kero Kero PMB	 (Sim) Katiúscia Manteli PSB	 (Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS
 (Sim) Samantha Íris PL	 (Sim) Dídimo Vovô PSB	 (Sim) Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	 (Sim) Sargento Joelson PSB

Não votou

Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	Kássio Coelho PODEMOS	Michelly Alencar União Brasil	Daniel Monteiro REPUBLICANOS
Chico 2000 PL	Ildé Taques PSB	Cezinha Nascimento União Brasil	

